



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 056/CAE-SRPV-SP/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001164/2020-07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 209/CAE/2019.

OBJETO: Serviços técnicos profissionais continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de materiais, dos sistemas de climatização da área operacional do DTCEA-SP.

CONTRATADA: EMPRESA CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 24.016.172/0001-11.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **056/CAE-SRPV-SP/2020**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 056/CAE-SRPV-SP/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.192/2001.

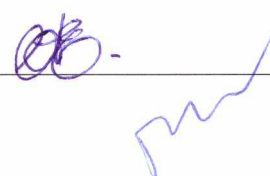
CLÁUSULA 3ª-PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 056/CAE-SRPV-SP/2020, reajustado retroativamente, a contar de fevereiro/2025, para o valor de R\$ 35.251,38 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um mil e trinta e oito centavos), perfazendo o valor

total de R\$ 1.833.275,37 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta cinco reais e trinta e sete centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 033/TECL/2025, de 16 de abril de 2025, assinado pelo Sr. PEDRO NAZARETH PELLACANI MACEDO 1º Ten QOCon ELT, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001164/2020-07, de acordo com a tabela:

Instrumento	InícioVigência	TérminoVigência	Valor Anual
Contrato	20/04/2020	20/04/2021	R\$268.703,95
1ºApostilamento	29/03/2021	20/04/2021	R\$11.513,96
1º Termo Aditivo	20/04/2021	20/04/2022	R\$337.787,64
2º Termo Aditivo	21/04/2022	21/04/2023	R\$ 337.787,64
2ºApostilamento	18/07/2022	20/04/2023	R\$ 66.645,88
3º Termo Aditivo	21/04/2023	20/04/2024	R\$ 394.912,68
3ºApostilamento	16/06/2023	20/04/2024	R\$ 17.453,52
4º Termo Aditivo	21/04/2024	20/04/2025	R\$ 409.872,84
4º Apostilamento	11/09/2024	20/04/2025	R\$ -15.858,92
5º Apostilamento	Data da assinatura	20/04/2025	R\$ 4.456,18
Valor Total do Contrato			RS1.833.275,37

3.2 O valor total deste Apostilamento será de R\$ 4.456,18 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), conforme apresentado no Parecer Técnico nº 033/TECL/2025, de 16 de abril de 2025, - elaborado pela fiscalização do Contrato nº 056/CAE-SRPV-SP/2020, conforme tabela a seguir:



Etapas	Valor mensal	Valor Reajustado	Diferença
59	R\$ 33.023,29	R\$ 35.251,38	R\$ 2.228,09
60	R\$ 33.023,29	R\$ 35.251,38	R\$ 2.228,09
TOTAL	R\$ 66.046,58	R\$ 70.502,76	R\$ 4.456,18

Quinto Reajuste - conforme IGP-M (FGV) de 02/2024 a 01/2025: índice de 6,74704 %.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001;

Ação: 20XV;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339039;

Empenho: 2024NE000844

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Despesa nº 056/CAE-SRPV-SP/2020.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:
Anexo A – Parecer Técnico nº 033/TECL/2025, de 16 de abril de 2025, assinado pelo Sr.
PEDRO NAZARETH PELLACANI MACEDO 1º Ten QOCon ELT - fiscal do contrato.

São Paulo, 20 de abril de 2025.


FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av
Ordenador de Despesas


CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno


PEDRO NAZARETH PELLACANI MACEDO 1º Ten QOCon ELT
Fiscal do Contrato